

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 17 de dezembro de 2025, às 15h20, a empresa **FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.743.627/0001-21**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

DADOS DA EMPRESA: FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: RAYNNARA CAROLINE GUIMARÃES

TELEFONE: (18) 99823-9983

E-MAIL: drfabiojordao@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.



MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO

Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação



RAYNNARA CAROLINE GUIMARÃES

Responsável pela entrega da documentação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – CIS 5ªRS CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS.

INTERESSADO: FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS

ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA/RETINA

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ZACARIAS GOES, Nº 1928, APTO 501

TELEFONE PARA CONTATO: (18) 99823-9983

ANEXO VI

**REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS**

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

O Interessado abaixo qualificado requer a inclusão de exames no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS DENTRO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS divulgado pelo Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, através do Credenciamento Público nº. 003/2025, objetivando a ampliação dos serviços prestados conforme edital e seus anexos.

Razão Social: **FABIO JORDAO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA**

CNPJ: 49.743.627/0001-21

Inscrição Estadual: Iseito

Endereço comercial: João Domachoski, nº 400

Complemento: Apto 603 Andar: 05 cond Bonarda, Bairro: Mossunguê

Cidade: Curitiba/PR, CEP: 81.200-150

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS A SEREM INCLUSOS/EXCLUÍDOS

EXAMES OFTALMOLÓGICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ANGIOFLUORESCENOGRÁFIA - BINOCULAR	R\$161,34
2	ANGIOFLUORESCENOGRÁFIA – MONOCULAR	R\$ 86,05
3	AValiação OFTALMOLÓGICA COM INCLUSÃO DE AUTO REFRAÇÃO E TONOMETRIA	R\$ 107,64
4	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA – BINOCULAR	R\$ 150,58
5	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA – MONOCULAR	R\$ 86,05
6	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - BINOCULAR	R\$ 64,54
7	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - BINOCULAR	R\$ 172,10
8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	R\$ 86,05
9	CERATOMETRIA – BINOCULAR	R\$ 21,51
10	CERATOMETRIA – MONOCULAR	R\$ 16,13
11	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA – BINOCULAR	R\$ 107,56
12	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA – MONOCULAR	R\$ 59,16
13	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (mínimo 3 Medidas)	R\$ 80,00
14	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER BINOCULAR	R\$ 322,68
15	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER MONOCULAR	R\$ 161,34
16	FUNDOSCOPIA SOB MEDRÍASE - BINOCULAR	R\$ 21,51
17	GONIOSCOPIA - BINOCULAR	R\$ 28,33
18	IRIDECTOMIA COM YAG LASER BINOCULAR	R\$ 360,00
19	IRIDECTOMIA COM YAG LASER MONOCULAR	R\$ 190,00

20	MAPEAMENTO DE RETINA – BINOCULAR	R\$ 32,27
21	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA – BINOCULAR	R\$ 161,34
22	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA – MONOCULAR	R\$ 80,67
23	MOTILIDADE OCULAR BINOCULAR	R\$ 26,89
24	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - BINOCULAR	R\$ 88,74
25	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	R\$ 48,40
26	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - BINOCULAR	R\$ 78,87
27	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - MONOCULAR	R\$ 39,50
28	REMOÇÃO CORPO ESTRANHO	R\$ 32,64
29	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 37,65
30	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 172,10
31	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE MONOCULAR	R\$ 68,84
32	TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA (TSH)	R\$ 36,88
33	TESTE DO REFLEXO VERMELHO EM RECÉM-NATO (TESTE DO OLHINHO) BINOCULAR	R\$ 36,88
34	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) – BINOCULAR	R\$ 250,08
35	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) – MONOCULAR	R\$ 131,74
36	TONOMETRIA – BINOCULAR	R\$ 16,13
37	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CORNEA - BINOCULAR	R\$ 161,34
38	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CORNEA - MONOCULAR	R\$ 83,36
39	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) – BINOCULAR	R\$ 333,50
40	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) – MONOCULAR	R\$ 134,45
PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS		
1	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OCULAR (CISCO, CÍLIOS)	R\$ 21,51
2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OCULAR (MIIASE, FAGULHAS E OUTROS) SOB ANESTESIA	R\$ 268,90

Guarapuava, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS:11331487862
Assinado de forma digital por FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS:11331487862
Dados: 2025.11.14 19:01:46 -03'00'

Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trilhon - Guarapuava / PR
e-mail: consorciocls5rs@gmail.com

ANEXO II
REQUERIMENTO DE
INSCRIÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

O abaixo qualificado requer sua Inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, divulgado pelo consórcio intermunicipal de saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº. 003/2025.

Razão Social: FABIO JORDAO CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA

Nome Fantasia: FABIO JORDAO CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA

CNPJ: 49.743.627/0001-21

Inscrição Estadual: Isento

CNES: 0984795

Endereço comercial: João Domachoski, nº 400

Complemento: Apto 603 Andar 05 cond Bonarda, Bairro: Mossunguê

Cidade: Curitiba/PR, CEP: 81.200-150

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS

EXAMES OFTALMOLÓGICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA - BINOCULAR	R\$161,34
2	ANGIOFLUORESCENOGRRAFIA - MONOCULAR	R\$ 86,05
3	AVLIAÇÃO OFTALMOLOGICA COM INCLUSÃO DE AUTO REFRAÇÃO E TONOMETRIA	R\$ 107,64
4	BIOMETRIA ULTRASSONICA - BINOCULAR	R\$ 150,58
5	BIOMETRIA ULTRASSONICA - MONOCULAR	R\$ 86,05
6	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - BINOCULAR	R\$ 64,54
7	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - BINOCULAR	R\$ 172,10
8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	R\$ 86,05
9	CERATOMETRIA - BINOCULAR	R\$ 21,51
10	CERATOMETRIA - MONOCULAR	R\$ 16,13
11	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - BINOCULAR	R\$ 107,56
12	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	R\$ 59,16
13	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (mínimo 3 Medidas)	R\$ 80,00
14	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER BINOCULAR	R\$ 322,68
15	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER MONOCULAR	R\$ 161,34
16	FUNDOSCOPIA SOB MEDRÍASE - BINOCULAR	R\$ 21,51
17	GONIOSCOPIA - BINOCULAR	R\$ 28,33

18	IRIDECTOMIA COM YAG LASER BINOCULAR	R\$ 360,00
19	IRIDECTOMIA COM YAG LASER MONOCULAR	R\$ 190,00
20	MAPEAMENTO DE RETINA – BINOCULAR	R\$ 32,27
21	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA – BINOCULAR	R\$ 161,34
22	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA – MONOCULAR	R\$ 80,67
23	MOTILIDADE OCULAR BINOCULAR	R\$ 26,89
24	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA – BINOCULAR	R\$ 88,74
25	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA – MONOCULAR	R\$ 48,40
26	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL – BINOCULAR	R\$ 78,87
27	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL – MONOCULAR	R\$ 39,50
28	REMOÇÃO CORPO ESTRANHO	R\$ 32,64
29	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 37,65
30	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$ 172,10
31	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE MONOCULAR	R\$ 68,84
32	TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA (TSH)	R\$ 36,88
33	TESTE DO REFLEXO VERMELHO EM RECÉM-NATO (TESTE DO OLHINHO) BINOCULAR	R\$ 36,88
34	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) – BINOCULAR	R\$ 250,08
35	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) – MONOCULAR	R\$ 131,74
36	TONOMETRIA – BINOCULAR	R\$ 16,13
37	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CORNEA – BINOCULAR	R\$ 161,34
38	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CORNEA – MONOCULAR	R\$ 83,36
39	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) – BINOCULAR	R\$ 333,50
40	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) – MONOCULAR	R\$ 134,45
	PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS	
1	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OCULAR (CISCO, CILIOS)	R\$ 21,51
2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OCULAR (MIIASE, FAGULHAS E OUTROS) SOB ANESTESIA	R\$ 268,90

Guarapuava, 14 de novembro de 2025.

FABIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS:11331487862
Assinado de forma digital por FABIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS:11331487862
Dados: 2025.11.14 19:01:11 -03'00'

Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MEDICO, nascido(a) em 28/06/1982, nº do CPF 113.314.878-62, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA João Domachoski, nº 400, APT 603;ANDAR 5, Mossunguê, CEP: 81200-150;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO DOMACHOSKI, nº 400, APT 603;ANDAR 05;COND BONARDA ED;BLOCO BONARDA BL 01 ED, MOSSUNGUÊ, Curitiba - PR, CEP: 81200150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLOGICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATENDIMENTO ONLINE DE CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 31/07/2024, em moeda corrente do País, a partir de 28/02/2023 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio**FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 28 de fevereiro de 2023

FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11331487862	FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 13:35 SOB Nº 41211382560.
PROTOCOLO: 231395558 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302690683. CNPJ DA SEDE: 49743627000121.
NIRE: 41211382560, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.
FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

ΜΑΛΙΟΔΑ ΕΝ ΤΟΥΤΟ Ο ΤΕΡΗΤΟΡΙΟΝ ΚΑΘΙΣΤΑΝΤΑΙ

5107944930

5107944930

PARANÁ

12-20157-1000

100-46

100-46, PR

ASPIRANTE CONDUCTOR DE
DEPARTAMENTO VEHICULAR DE TRANSITO
00400743267
00038273000

[illegible]

I<BRA013831605<986<<<<<<<<<<<
8206288M3511D37BRA<<<<<<<<<<2
FABIO<<<SILVA<JORDAO<DE<BARROS

Ed. M. pp



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.743.627/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOÃO DOMACHOSKI	NÚMERO 400	COMPLEMENTO APT 603 ANDAR 05 COND BONARDA ED BLOCO BONARDA BL 01 ED
---------------------------------	---------------	---

CEP 81.200-150	BAIRRO/DISTRITO MOSSUNGUÊ	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRFABIOJORDAO@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9823-9983/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 08:41:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
CNPJ: 49.743.627/0001-21

Reessalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:40 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **B648.80B3.554D.3C87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038370783-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.743.627/0001-21**

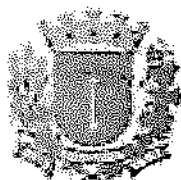
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCE

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MU

Certidão nº: 12.651.964

CNPJ: 49.743.627/0001-21

Nome: FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributário dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tribut e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inte Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscri

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confi
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:36 do dia 14/11/2025.

Código de autenticidade da certidão: FBEE709432A446E54B6F6DFED00E8ABC10

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.743.627/0001-21
Razão Social: FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.
Endereço: R JOAO DOMACHOSKI 400 APT 603 / MOSSUNGUE / CURITIBA / PR / 81200-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2025 a 22/12/2025

Certificação Número: 2025112301246136816100

Informação obtida em 11/12/2025 08:14:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.743.627/0001-21
Razão Social: FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
Endereço: R JOAO DOMACHOSKI 400 APT 603 / MOSSUNGUE / CURITIBA / PR / 81200-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

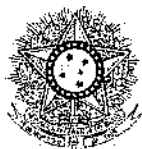
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217076136816182

Informação obtida em 06/01/2026 14:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.743.627/0001-21
Certidão nº: 69731595/2025
Expedição: 14/11/2025, às 08:38:20
Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.743.627/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

X MICROEMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FABIO JORDAO CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº 49.743.627/0001-21, Endereço: Rua João Domachoski, nº 400, Apto 603 Andar 05 cond Bonarda, Curitiba/PR, CEP: 81.200-150.

Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de Microempresa e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro de Fornecedores – CAF da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CAF.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime de ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? ☒ SIM ☐ NÃO

Guarapuava, 14 de novembro 2025.

FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS:11331487862
Assinado de forma digital por FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS:11331487862
Dados: 2025.11.14 17:26:56 -03'00'

Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.677.071

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-032064/2023, a:

FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA

R. JOÃO DOMACHOSKI - Nº: 000400 APARTAMENTO 603 05º ANDAR

IND. FISCAL: 17.021.297.022-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 1.078.673-0 CNPJ/CPF: 49.743.627/0001-21

Taxação: OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ Q.86.3.0-5/01-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- ➡ Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, e código CNAE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
#

CNPJ.49.743.627/0001-21

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 03/12/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A159BB7D ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2025.12.05
14:47:42 GMT-
03:00

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SÁNDRA LÚCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP: 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

**# FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA
#**

CNPJ.49.743.627/0001-21

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 03/12/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de dezembro de 2025 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado**

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A159BB7D ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.12.05
14:47:42 GMT-
03:00



Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

ANEXO III

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

A empresa **FABIO JORDÃO CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA.**, vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS	CRM 33.045/PR	OFTALMOLOGISTA /RETINÓLOGO

Guarapuava, 14 de novembro de 2025

Assinado de forma
digital por FÁBIO PINTO
DA SILVA JORDÃO DE
BARROS:11331487862
Dados: 2025.11.14
17:27:23 -03'00'

Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO
REG. DOC.: 8956/2025

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE, certifica que a empresa:

Razão Social : FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.
Nome Fantasia : FABIO JORDAO CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA.
Endereço : RUA JOAO DOMACHOSKI Número: 400.
Complemento : APARTAMENTO APARTAMENTO 603 Bairro : MOSSUNGUE
Município : CURITIBA Cep : 81200150
Telefone : Fax :
Ponto de Ref. :
CNPJ : 49.743.627/0001-21

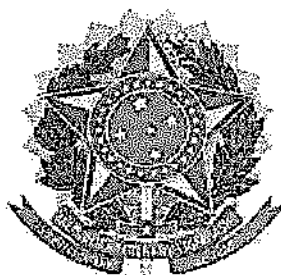
Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de LISA, conforme artigo 4º Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

Q.8630-5/03.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
Q.8630-5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS



Curitiba, 09 de Abril de 2025

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **FABIO JORDÃO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA**, CNPJ 49.743.627/0001-21, foi inscrita em 27/06/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **24403**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS**, inscrito sob o nº. 33045 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/02/2026.

Chave de validação **b9d7e666e5af21cdc7b7e71b6a01bbe4395d3c5b**

Emitida eletronicamente via Internet em **14/11/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 - 3ª VÁLIDA E CORRENTE

FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS

1ª EMISSÃO: 02/08/2020

3 DATA LOCAL / UI DE NASCIMENTO: 28/06/1982, PRESIDENTE VENCESLAU, SP

4a DATA CANCELAMENTO: 03/11/2025 4b VALIDADE: 03/11/2035 4c AC: D

4d DOCUMENTO / C/C (EMISSÃO / UI): 19815469 55P SP

4e CV: 113.314.678-62 4f REGISTRO: 01383160598 4g CAT. HABILITADO: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

PRACAO: CARLOS JORDAO DE BARROS

MARINA PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS

1 ASSINATURA DO PORTADOR

9

ACC	10	11	12
A:		05/10/2035	
AT:			
B:		05/11/2035	
BL:			
C:			
CL:			

9:

10	11	12
D:		
DE:		
CE:		
ENE:		
EN:		
DF:		

12 RESERVAÇÃO

LOCAL: _____

EXTERIOR: _____

ASSINATURA DO DETENTOR

DEPARTAMENTO ATUAL DE TRÂNSITO

DATA DO VÍCIO: _____

PROBACAO: _____

PARANA

5107944930

5107944930

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

```
I<BRA013831605<986<<<<<<<<<<<  
8206288M3511037BRA<<<<<<<<<<2  
FABIO<<<SILVA<JORDAO<DE<BARROS
```

EMPRESA RECEBEDORA DE TRIBUTOS S.A.
DIAPARUA - PR - CEP 81201-010
CPF 07.948.879/0001-01 - Ins. Est. 087314-0

Classificação: MTO-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO/B1
 Tipo de Permissão: TITULACAO
 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
 Tensão Nominal em Volts: 127
 Lin. med.: 117
 Lin. med.: 133

Ponto de Entrega: JARDIM DE BARRAS

RUA PRESIDENTE ZACARIAS 1005-15 JARDIM DE BARRAS
 CEP 81201-010 - DIAPARUA - PR - CEP 81201-010

Telefone: 051-4001-4030-3427

CÓDIGO DO CLIENTE

95107543-0

CÓDIGO DA INSTALACAO

00000316246

RECEBIMENTO
 NOV/2025
 11/12/2025
 TOTAL A PAGAR
 R\$ 151,31



NOTA FISCAL Nº 002-271.108 - SERIE 001
 DATA EMISSAO/PRESENTACAO: 06/11/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
 http://www.receita.fazenda.gov.br/dfd/verifica/verifica.asp
 Chave de Acesso:
 4125 1107 2823 7760 7051 6000 4002 2711 0020 9214 2019
 EMISSAO EM CONTINGENCIA
 Pendente de Autorizacao

Última
Lectura: 07/10/2025
 Última
Lectura: 06/11/2025
 Nº de Leas: 30
 Próxima
Lectura: 04/12/2025

TIPO DA FATURA	Unid. Consum.	Preço Unit. c/Imposto	Valor Total	Imp. Total	Soma Cálculo	Alíq. ICMS	ICMS	Taxa
Lectura anterior	428	0,00000	121,50	7,21	8,94	121,50	19	22,40
Res. El. Variavel					0,30	3,21	19	1,39
LANÇAMENTO DE DEBITOS								
Consumo de Base Fixa			22,54		0,00	0,00	0	0,00

TOTAL: 151,31 6,39 157,77 24,40

TIPO DA FATORIA	Unid. Consum.	Preço Unit. c/Imposto	Valor Total	Imp. Total	Soma Cálculo	Alíq. ICMS	ICMS	Taxa
Res. El. Variavel								
LANÇAMENTO DE DEBITOS								
Consumo de Base Fixa			22,54		0,00	0,00	0	0,00

TIPO DA FATORIA	Unid. Consum.	Preço Unit. c/Imposto	Valor Total	Imp. Total	Soma Cálculo	Alíq. ICMS	ICMS	Taxa
Res. El. Variavel								
LANÇAMENTO DE DEBITOS								
Consumo de Base Fixa			22,54		0,00	0,00	0	0,00

Situacao das Faturas:

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZANDO O CODIGO: 0005107543-0
 Esta é a ÚLTIMA COTA DE CREDITO em Debito e a partir de 06/11/2025

Possível dúvida, a partir de hoje sua fatura será emitida para pagamento via PIX.
 É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.
 Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem, além utilizando seu aplicativo bancário.

PAGUE POR
PIX

- 1) Abra o app do seu banco;
- 2) Selecione "PIX";
- 3) Aponte a câmera para o QR Code;
- 4) Confirme o pagamento.



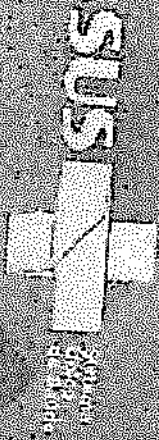
Vínculos Por Profissional

Data: 14/11/2025
Competência: 11/2025

NOME: FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS CNS: 709204215347331

ISQE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	DESLIG	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
150420	PA	MARABÁ	225235 - MEDICO OFTALMOLOGI STA	7007620	09595844000116	CVCQ	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	20	0	20
410840	PR	GUARAPUAVA	225235 - MEDICO OFTALMOLOGI STA	0984795	3633068000102	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIÃO DE SAUDE	1210 - ASSOCIACAO PUBLICA	D	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	8	0	8
Total de vínculos cadastrados: 2														Total: 0 28 0 28			

Cartão do Usuário



Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

FABIO P. D. S. JORDAO DE BARROS

Data Nasc.: 28/06/1962

Sexo: M

709 2042 1534 7331



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão e seus dados pessoais e informações
entregas de saúde ou para a complementação de saúde
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerábolo" de Presidente Prudente

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 22 de outubro de 2013, confere o título de

Médico

a **Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros**

RG nº 19.815.469-0-SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 28 de junho de 1982, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2014.

Alcemia

Alcemia Maria de Oliveira Lima
REITORA - R.G. 3.021.434-1

Jose Eduardo Gressle

Jose Eduardo Gressle
Pr-Reitor Acadêmico - R.G. 3.304.102-8

Fábio P. da Silva Jordão de Barros

Diplomado

002829

Curso: Medicina
Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993
D.O.U. de 21/12/1993.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cavalcanti" de Presidente Prudente - SP
Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros
concluiu o Curso de Medicina
e colou grau em: 25/11/2013.

 Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo Registro de Diploma Nesta data, o presente diploma de Curso, FABIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS foi registrado sob o número 161602, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957. São Paulo, 25/11/2013 257 672 <i>[Assinatura]</i> JUR. SOARES Secretário de Registro de Profissionais
--

 CRM-PR Conselho Regional de Medicina do Paraná Registro de Diploma Nesta data, o presente diploma FABIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS foi registrado sob o número 0074045-PR, de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957. Cinloga/PR 21/06/2014 <i>[Assinatura]</i> MAURICIO NARCISO DE RIBEAS PRESIDENTE 000430

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
Diploma Registrado sob nº 37.831
Livro 2.030, Fl. 272
Processo nº 060/2014
da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º
Pres. Prudente, 28/11/2014
nes termos
<i>[Assinatura]</i>

Jose Eduardo Leite - Diretor Geral
RG: 15.954.162-5 - Diretor do Registro de Diploma
RG: 6.494.566-7 SP

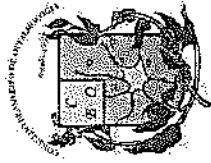
Curso: Medicina
Reconhecimento de Reconhecimento
Port. nº 1.181 - D.O.U. de 23/12/2003



CPF	RG / ORGÃO EMISSOR
113.314.878-62	198154690/SSP SP
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO ZONA
238011630116	067 102
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
28/06/1982	PRESIDENTE VENCESLAU SP
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO	
CURITIBA, 10/06/2014	
0122037	
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRN	
PAPA OLIVIERI 16/20075	
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE EFEITO DE ACORDO COM	



Associação Médica Brasileira
Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o

Título de Especialista em Oftalmologia

ao

Dr. Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2022

DocuSigned by:
Dr. César Eduardo Fernandes
C02F89F8F7645F

Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

DocuSigned by:
Antonio José Gonçalves
ABES38B953E442

Dr. Antonio José Gonçalves
Secretário-Geral da AMB

DocuSigned by:
Dr. Cristiano
F48C0CE0D120

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino
Presidente do CBO

DocuSigned by:
Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha
62B84D1C7FE4E

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha
Secretário-Geral do CBO

DocuSign Envelope ID: 519C73B6-E3BA-4624-8EA7-D6C54B7DE056

Registro **215431**
Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em exercício na data do registro.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Hospital
de Olhos
do Paraná

Certificamos que,

Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros

Concluiu o Programa Fellowship Segmento Posterior com ênfase em Retina
Clínica promovido pelo Instituto Professor Moreira e Hospital de Olhos do Paraná,
Credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o qual foi realizado no período
entre março de 2021 a março de 2022.

Curitiba, março de 2022.


Dr. Carlos Augusto Moreira Junior
Coordenador do Curso

 Hospital
de Olhos
do Paraná


Dra. Luciane Moreira
Diretora Geral do Hospital de Olhos do Paraná

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RETINA E VÍTREO

Angiografia, autofluorescência, angiografia fluoresceínica;

Califormia - retinografia de grande angular - fluoresceína, indocianina;

OCT;

OCTA - amplo ângulo;

Ecografia;

Laser - micropulso, amarelo, vermelho;

TTE (terapia transpupilar);

PDT (terapia fotodinâmica);

Ambulatório clínico e cirúrgico;

Ambulatório de anti-angiogênicos;

Realização de injeções intra vítreas;

Centro cirúrgico exclusivo/sus treinamento fellow;

Centro cirúrgico convênios e particulares - acompanhamento de preceptores;

Acompanhamento em consultório de preceptores;

Trabalhos científicos;

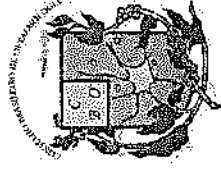
Aulas semanais com discussão de caso clínico;

Ambulatórios supervisionados.





Associação Médica Brasileira
Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o

Título de Especialista em Oftalmologia

ao

Dr. Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2022

DocuSigned by:
Dr. César Eduardo Fernandes
C02F93FF6F7645F...

Dr. César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB

DocuSigned by:
Antonio José Gonçalves
A9E36B86C356442...

Dr. Antonio José Gonçalves
Secretário-Geral da AMB

DocuSigned by:
Dr. Cristiano Caixeta Umbelino
F4B6C0B6E0C0420...

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino
Presidente do CBO

DocuSigned by:
Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha
52B94D7C97E4BF...

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha
Secretário-Geral do CBO

DocuSign Envelope ID: 519C7386-E3BA-4624-8EA7-06C54B7DE056

Registro. **215431**

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em exercício na data do registro.

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerábolo" de Presidente Prudente

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 22 de outubro de 2013, confere o título de

Médico

a **Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros**

RG nº 19.815.469-0-SP

nacionalidade: Brasileira

nascido em 28 de junho de 1982, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2014.

Assinatura

Reitor da Faculdade de Medicina Zilma
REITORA - R.G. 3.921.434-2/SP

Assinatura

José Eduardo Creste
Pro-Reitor Acadêmico - RG 15.934.162-SP

Assinatura

Diplomado

Curso: Medicina
Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993
D.O.U. de 21/12/1993.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Ceravolo" de Prestação de Prática - SP

Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros

concluiu o Curso de Medicina

e colou grau em 25/11/2013.

Registro de Diploma
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
 Attestado, que presente abaixo se dá a SAVALA JOHANN DE BARRROS foi registrado
 sob o número 161137, de acordo com o artigo 17 do Regulamento 3.285 de 30 de setembro de 1957
 São Paulo, 02/12/2013
 257 572
 JUIZ SOARES
 Sec. de Registro de Profissionais

CRM-PR

000430

CUNSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Registro de Diploma

Nesta data, o Presente diploma: FÁBIO PINTO BA-SILVA JORDÃO DE BARROS foi registrado sob o número 0035045-PR de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Cunha-PR 21/05/2014

MALRIZIO MARCONDES RIBEAS

PRESIDENTE

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Diploma Registrado sob nº 37.831

Curso: Medicina

Formação da Especialização

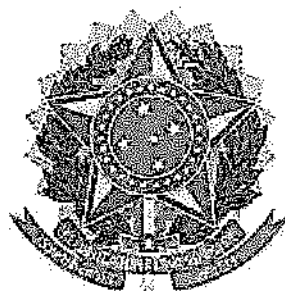
Port. nº 1.161 - D.O.U. de 29/12/2008

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Diploma Registrado sob nº 37.831
 Livro R.030, Fl. 242
 Processo nº 060/2014, nos termos
 da Lei nº 9394/96 - Art. 42 - § 1º.
 Pres. Prudente, 28/1 de Junho de 2014

2-10-03 winchester

Rosé Eduardo Greese **Saúl Stamped Valtoro Koon**
 P.O. Pedro Acuña - N° 15.934.162-52 **Chefe Do Setor De Registro De Diploma**
 RG: 6.494.989-7 SP



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 02/05/2022, no livro nº. 7, RQE nº. 30650, folha nº. 386, a qualificação do médico(a),

FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS, CRM nº. 33045,

na especialidade de

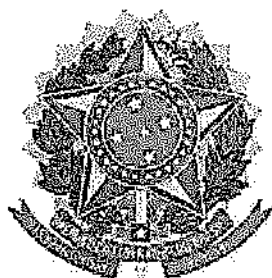
OFTALMOLOGIA

Chave de validação **e58b955e14fc066ec961a23def9d3778a2ae7b67**

Emitida eletronicamente via internet em **05/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 02/05/2022, no livro nº. 7, RQE nº. 30650, folha nº. 386, a qualificação do médico(a),

FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS, CRM nº. 33045,

na especialidade de

OFTALMOLOGIA

Chave de validação **e58b955e14fc066ec961a23def9d3778a2ae7b67**

Emitida eletronicamente via internet em **05/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL RÉGEANI DE MACEDO LUSTOZA

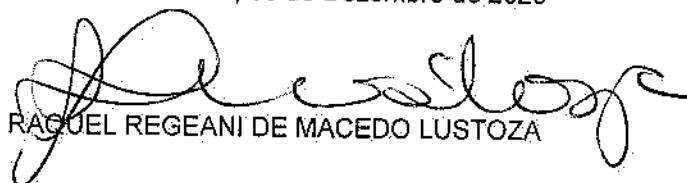
Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS

CPF 113.314.878-62, RG 19815469-SP, filho de MARINA PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS e CARLOS JORDAO DE BARROS, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 03 de Dezembro de 2025


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação



Custas = R\$ 52,69

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS
MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
AO CIS5ªRS

A empresa **FABIO JORDAO CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 49.743.627/0001-21, sediada na Rua João Documachoski, nº 400 - Apt 603 Andar 05 cond Bonarda, Curitiba/PR, CEP: 81.200-150, através de seu representante, Sr(a). **FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS**, CPF número 113.314.878-62, RG número 19.815.469 SSP/SP, na qualidade de proponente do procedimento licitatório no CREDENCIAMENTO nº 003/2025, instaurado pelo CIS5ªRS, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICEPREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nessa Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.
- 10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.



- 11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;
- 12) Declara que os profissionais apresentados no ANEXO III possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS 5ª RS
- 13) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações; nome: FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS, RG 19.815.469 SSP/PR, CPF 113.314.878-62, email drfabiojordao@gmail.com, celular (18) 9 9823-9983.
- 14) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome, FÁBIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS, RG 19.815.469 SSP/PR, CPF 113.314.878-62, email drfabiojordao@gmail.com, celular (18) 9 9823-9983, Registro profissional da entidade competente: Conselho Regional de Medicina do Paraná
- 15) Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é: Banco: Nu Pagamentos (0260), Agência: 0001, Conta Corrente: 92795771-9

Guarapuava, 14 de novembro 2025.

FABIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS:11331487862
Assinado de forma digital por FABIO PINTO DA SILVA JORDÃO DE BARROS:11331487862
Dados: 2025.11.14 17:29:18 -03'00'

Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros



Conselho de Intergovernho da Saúde do Vale do Rio dos Sinos

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos **06** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **09:40horas (09 horas e 40 minutos)**, na sede do **CIS5ºRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **FABIO JORDÃO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.743.627/0001-21, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ºRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **FABIO JORDÃO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.743.627/0001-21, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **FABIO JORDÃO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.743.627/0001-21, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa será publicada em meio oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do CIS5ºRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ºRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS				
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick.	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	-		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	OK		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	-		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	-		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	OK		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	OK		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	-		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	OK		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	OK		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	OK		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	OK		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	OK		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	OK		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	OK		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	-		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	-		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	-		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	-		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	-		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	-		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	-		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	OK		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	OK		
5.4.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, de de 2025.

Leonardo Barbosa de Ramos
Agente de contratação
Responsável pelo preenchimento do Checklist



Consórcio Inter-municipal de Saúde do 5º Região do RS

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **FABIO JORDÃO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.743.627/0001-21, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 06 de JANEIRO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA

MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA

MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava / PR

e-mail: consorcioois5rs@gmail.com